



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 — Centro — Piancó-PB CNPJ 09.148.727/0001-95

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Dispensa nº 00034/2021, em favor da empresa NIVAN BEZERRA DA COSTA NETO – ME; CNPJ nº 32.481.097/0001-98, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO COVID-19 NO MUNICIPIO DE PIANCÓ-PB. Com o Valor Global Estimado de R\$ 49.907,00 (quarenta e nove mil, novecentos e sete reais), em consequência fica a mesma convocada a assinar o termo contratual, conforme Art. 4º, estabelece a Lei federal nº 13.979/2020, com a redação dada pela Medida Provisória nº 926/2020, art. 64, caput, da lei nº 8.666/93.

Publique-se.

Piancó-PB, em 11 de maio de 2021.

Daniel Galdino de Araújo Pèreira

Prefeito